

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 15 de
dezembro de 2016

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ashley Maria Domingos e dos Senhores Vereadores Fábio Nuno Freitas Fraga e José Manuel Avelar Nunes. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

6ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S E AO ORÇAMENTO DE 2016

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar a 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2016, que importa na movimentação de verbas no valor de seis mil euros e a 6ª Alteração ao Orçamento de 2016 que importa, tanto no reforço como na dedução no montante de onze mil e trezentos euros de dotação, determinado a sua entrada em vigor com data de 15 de dezembro do corrente. -----
A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

III

APOIO FINANCEIRO

Foi apresentado um pedido de apoio financeiro da Sociedade Filarmónica Lira Corvense. -----
Declaram impedimento o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador José Manuel Nunes e ausentaram-se da sala durante a discussão e votação do presente assunto. -----
A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de €1.000,00 (mil euros) para fazer face às despesas com a escola de musica. -----

Voltaram à sala os senhores impedidos. -----

IV

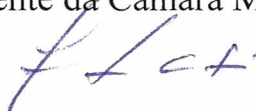
PROCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO REGIONAL
DA CULTURA – ECO MUSEU

A câmara municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade, nos termos da 3ª clausula do protocolo mencionado em epigrafe e das cláusulas 2ª/b) e 4ª do Regulamento de Apoios aos Municípes em matéria de habitação degradada, energias alternativas e apoio técnico à instrução de procedimentos de autorização ou licenciamento de operações, determinar que os pedidos de intervenção apresentados pela
visando a recuperação de três imoveis sites na Rua a Fonte e Rua do Rego, inscritos na matriz predial urbana sob os nºs 123, 175 e 288, posicionam-se como intenções fundamentais à concretização do desiderato subjacente ao Ecomuseu do Corvo, merecendo deste modo acolhimento favorável deste Município. -----

V

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

